

## **EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO MUNICIPAL**

A Coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO MUNICIPAL**, parceria **JN&C IDM** e **UEMG**, Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado e com autorização do seu funcionamento pela Resolução CONUN/UEMG N°.198/2010, de 05/07/2010, faz saber que estão abertas as inscrições para admissão ao curso.

**I - DA INSCRIÇÃO** - As inscrições para seleção serão realizadas **no período de 06 a 30 de setembro de 2010** pelo site [www.jncidm.com.br](http://www.jncidm.com.br), pelo email [idsm@jnc-adv.com.br](mailto:idsm@jnc-adv.com.br), ou diretamente na sede do JN&C Instituto de Direito Municipal, localizada à Av. Contorno, nº 8.000, 18º andar, Bairro: Santo Agostinho, BH/MG, CEP: 30.110-932, e ainda pelo telefone 3337-9105, **de 09:00 às 18:00 horas**.

**II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO** - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Formulário de Inscrição, disponível no JN&C Instituto de Direito Municipal ou no site [www.jncidm.com.br](http://www.jncidm.com.br).
2. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade.
3. Comprovante de residência.
4. “*Curriculum Vitae*” do candidato.
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$50,00 (cinquenta reais)** para inscrições feitas de **06/09 a 17/09/10** e de **R\$80,00 (oitenta reais)** para inscrições feitas de **18/09 a 30/09/10**.

**Observações:**

- a) Só serão aceitos os pedidos de inscrição com a documentação completa, atendendo aos requisitos contidos neste Edital.
- b) Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

**III - DAS VAGAS** - São oferecidas 30 (trinta) vagas por turma.

**IV - DA REALIZAÇÃO DO CURSO** - Para oferecimento do Curso, início das aulas de 1(uma) turma, será necessário um mínimo de 30 (trinta) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

- a) O curso terá duração de 15 meses letivos, somados dois meses para elaboração de monografia, perfazendo um total de 17 meses com carga horária de 468 horas/aula.

#### **V - DA SELEÇÃO**

**1. Processo Seletivo:** será realizado no período de **01 a 03 de outubro de 2010:**

- a) Para habilitação do candidato necessária análise curricular, bem como de todos os documentos descritos no item II.

**VI - DA MATRÍCULA NO CURSO** - As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados (as) e classificados(as) deverão ser realizadas **no período de 04 a 08 de outubro de 2010**, diretamente no JN&C Instituto de Direito Municipal ou poderão ser feitas pelo site [www.jncidm.com.br](http://www.jncidm.com.br), nesse mesmo período, com a apresentação dos seguintes documentos:

1. 02 fotos 3x4 recentes.
2. Cópia autenticada(frente e verso) do “Diploma de Graduação.”
3. Cópia autenticada do “Histórico Escolar” do curso de graduação.
4. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (essa somente para os homens).
5. Pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), através de boleto bancário disponível no JN&C Instituto de Direito Municipal, na data de divulgação dos resultados (04 de outubro de 2010).

#### **Observação:**

- a) A taxa de matrícula no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) será computada como a primeira mensalidade.
- b) O investimento total do curso será dividido em 17 parcelas de R\$500,00 (quinhentos reais).
- c) Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital.

**VII - DA ADMISSÃO** - Para ser admitido como aluno(a) regular, no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO MUNICIPAL, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) no respectivo processo seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

**VIII - DO INÍCIO** - O início do curso está previsto para outubro de 2010, em data a ser divulgada pelo site [www.jncidm.com.br](http://www.jncidm.com.br), no entanto, JN&C Instituto de Direito Municipal se reserva o direito de iniciar as suas aulas **somente quando o número mínimo necessário para a composição de uma turma estiver integralizado.**

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2010.

Prof. Dr. José Nilo de Castro  
Presidente do JN&C Instituto de Direito Municipal

Profa. Cristina Padovani Mayrink  
Coordenadora do Curso pelo JN&C Instituto de Direito Municipal

Profa. Teresinha Rodrigues de Oliveira  
Coordenadora do Curso pela FaPP/CBH/UEMG